

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 15/10/2025  
1ª votação/R.Ribeiro



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 22/10/2025  
2ª votação/R.Ribeiro

## GABINETE DO VEREADOR TARCÍSIO ANDRADE JÚNIOR (PT)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 29 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTÓCOLO

Recebido em 08/10/2025 às 08h:23m

José Amândio

RESPONSÁVEL

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 08/10/2025

DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE VAPT-VUPT NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

**Art. 1º** - Fica indicada ao Governo do Estado do Ceará a necessidade de implantação de uma unidade do Vapt-Vupt no município de Itapipoca.

**Art. 2º** A unidade de que trata o artigo anterior deverá concentrar, em um único espaço físico, serviços públicos essenciais, a exemplo de:

I – emissão de documentos pessoais (RG, CPF, Carteira de Trabalho, CNH);

II – atendimento do DETRAN, Junta Militar, Jucece e Procon;

III – serviços da Defensoria Pública, SINE/IDT, Secretaria da Fazenda, entre outros de interesse público.

**Art. 3º** Recomenda-se que a implantação da unidade seja realizada em local central e de fácil acesso à população, podendo ocorrer em parceria com a Prefeitura Municipal de Itapipoca.

**Art. 4º** O Governo do Estado deverá disponibilizar estrutura moderna, informatizada e acessível, visando assegurar agilidade, qualidade e dignidade no atendimento ao cidadão.

**Art. 5º** Para a manutenção e funcionamento da unidade, poderão ser celebrados convênios entre o Estado do Ceará e o Município de Itapipoca, garantindo sustentabilidade financeira e eficiência administrativa.

**Art. 6º** Esta Indicação entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará e ao Secretário Estadual de Planejamento e Gestão (SEPLAG).



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

---

**GABINETE DO VEREADOR TARCÍSIO ANDRADE JÚNIOR (PT)**

---

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 02 de outubro de 2025.

  
**Tarcísio Andrade Júnior**  
Vereador de Itapipoca

**JUSTIFICATIVA**

O município de Itapipoca é um dos maiores do Estado do Ceará, com população superior a 130 mil habitantes e polo de referência para diversas cidades vizinhas. Apesar disso, a população ainda enfrenta dificuldades para ter acesso rápido e integrado a serviços públicos essenciais, sendo muitas vezes necessário deslocar-se a Sobral, Fortaleza ou outras cidades para solucionar demandas burocráticas.

O modelo **Vapt-Vupt**, já existente em cidades como Fortaleza, Juazeiro do Norte e Sobral, tem se mostrado eficaz e bem-sucedido na oferta de serviços públicos de forma ágil, centralizada e humanizada.

A implantação de uma unidade em Itapipoca traria benefícios diretos, tais como:

1. Centralização de serviços em um único espaço, tais como emissão de RG, CPF, Carteira de Trabalho, CNH, atendimento do DETRAN, Junta Militar, Jucece, Procon, Defensoria Pública, SINE/IDT, Secretaria da Fazenda, entre outros;
2. Redução do tempo de espera e da burocracia para a população;
3. Economia de tempo e de recursos financeiros para os cidadãos, que não precisariam se deslocar para outros municípios;
4. Fortalecimento de Itapipoca como polo regional, atendendo também à população de cidades



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

---

**GABINETE DO VEREADOR TARCÍSIO ANDRADE JÚNIOR (PT)**

---

circunvizinhas;

5. Valorização do serviço público, garantindo atendimento digno, rápido e eficaz ao cidadão.

Dessa forma, a implantação do Vapt-Vupt em Itapipoca representa não apenas uma demanda legítima da população, mas também um passo fundamental para o desenvolvimento econômico e social do município.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 02 de outubro de 2025.**

**Tarcísio Andrade Junior**  
**Vereador de Itapipoca**



**PARECER DO RELATOR Nº 111/2025**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**  
**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 29/2025**  
**ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR TARCISIO ANDRADE JUNIOR**

Reuniu-se no dia 13 de outubro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 29/2025**

**RELATÓRIO**

Trata-se de INDICAÇÃO LEGISLATIVA, de autoria do Tarcísio Andrade Junior, Sobre a solicitação ao governo do estado do Ceara, a implantação de uma unidade do VAPT-VUP âmbito do município de Itapipoca/Ce.

Conforme disposto nos 79, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapipoca, incumbe a esta Comissão de Constituição e Justiça proferir parecer à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

**CONCLUSÃO**

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de indicação cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

A matéria em apreço está elaborada de acordo com as técnicas redacionais.

Por tais razões, considera-se que o Projeto de Indicação tramita em conformidade com a Lei Orgânica do Município, atende aos requisitos formais, revestindo-se de boa forma constitucional legal, jurídica e de boa técnica legislativa, estando apto a aprovação na forma apresentada.

Manifesto-me, no parecer favorável pela a aprovação da presente matéria.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Legislação, Justiça, Fiscalização e Redação Final, reunida na sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, aos 13 dias do mês de outubro de 2025, opinou de forma unânime pela aprovação do parecer apresentado pelo relator referente ao Projeto de Indicação nº 29/2025.



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO  
PRESIDENTE

PEDRO SILVA DO NASCIMENTO  
RELATOR

JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO  
MEMBRO

MATHEUS BRAGA BARBOSA  
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 13 de outubro de 2025.